

REGULAMENTO CIRCUITO ESCOLAR DE XADREZ CXC SUB-14 DE 2017

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. O circuito tem a finalidade de promover uma aproximação dos alunos, pais e escolas com o Clube de Xadrez de Curitiba, visando a participação dos alunos das escolas públicas e privadas, e clubes de xadrez da cidade de Curitiba, região Metropolitana e dos Campos Gerais.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Circuito Escolar CXC tem como objetivo incentivar a prática do xadrez proporcionando maior visibilidade da modalidade, além de promover uma maior interação entre atletas, alunos, pais e escolas.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A organização e a direção deste circuito ficarão a cargo dos professores Pablo Alejandro Acosta e Alvaro Alves de Almeida Junior.

CAPÍTULO IV – DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PREVISTOS

Art. 4º. O Circuito Escolar de Xadrez – CXC SUB-14, será realizado em 6 (seis) etapas:

- a) Confirmação e pagamento das inscrições: das 8h40 min às 9h20 min.
- b) Cerimônia de Abertura: 9h30min.
- c) Horário de início da 1ª rodada: 9h45min.
- d) Encerramento e premiação após o término da 6ª rodada.

§1º. Os jogadores que se apresentarem após o horário da confirmação estão sujeitos à participação a partir da segunda rodada.

§2º. Todas as etapas serão realizadas no Clube de Xadrez de Curitiba – CXC: Endereço: Rua XV de Novembro, 166 – 9º andar – Centro – Curitiba-PR.

§3º. As etapas serão realizadas aos finais de semana, conforme as seguintes datas previstas:

1º Etapa: 01 de Julho - Sábado

2º Etapa: 05 de Agosto - Sábado

3º Etapa: 09 de Setembro - Sábado

4º Etapa: 07 de Outubro - Sábado

5º Etapa: 04 de Novembro – Sábado

§4º. O CALENDÁRIO PODERA SER ALTERADO DE ACORDO COM AS DATAS DOS EVENTOS DO CLUBE DE XADREZ DE CURITIB, DA FEXPAR E DE OUROS EVENTOS.

CAPÍTULO V – PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

Art. 5º. Os jogadores poderão se inscrever representando suas escolas ou clubes.

5.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: circuitoescolarcxc@gmail.com. Deverá conter o nome completo, data de nascimento, categoria e escola/clube que representa.

5.2 O preço das inscrições por etapa, terá um valor fixo de R\$ 15,00 (quinze-reais) por aluno.

CAPÍTULO VI – CATEGORIAS

Art. 6º. O circuito será disputado em 5 (cinco) categorias:

- 1) Sub – 08 - Masculino e Feminino (Nascidos até 2009)
- 2) Sub – 10 - Masculino e Feminino (Nascidos em 2008 e 2007)
- 3) Sub – 12 - Masculino e Feminino (Nascidos em 2006 e 2005)
- 4) Sub – 14 - Masculino e Feminino (Nascidos em 2004 e 2003)

CAPÍTULO VII – SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 7º. O circuito utilizara das regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) do xadrez Rápido.

§1ºO torneio será realizado com todas as categorias juntas, somente a premiação será separada.

§2º O sistema de disputa padrão será o Sistema Suíço, em seis rodadas.

I – Confronto direto;

II- Milésimos Medianos (com descarte apenas do pior resultados);

III- Milésimos totais;

IV- Sonnenborn – Berger;

V- Arranz System;

§3º O tempo de reflexão será de 10 minutos no relógio analógico e digital.

§4º 1 lance impossível, acarretará a derrota da partida.

Art. 8º. O programa que será utilizado no empareiramento e processamento de dados será o Swiss Manager.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Art. 9º. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes por etapa:

§1º Premiação geral

- 1) 1º Lugar Geral: Troféu + Relógio Analógico (Master Chess)
- 2) 2º Lugar Geral: Medalha + Conjunto Oficial de peças e tabuleiro (Master Chess)
- 3) 3º Lugar Geral: Medalha + Livro de Xadrez.

§2º Premiação por categoria

- 1) 1º Lugar Sub – 08 Mas/Fem – Medalha
- 2) 1º Lugar Sub – 10 Mas/Fem – Medalha
- 3) 1º Lugar Sub – 12 Mas/Fem – Medalha
- 4) 1º Lugar Sub – 14 Mas/Fem – Medalha

§3º A premiação não é acumulativa.

IX – PONTUAÇÃO FINAL

Art.10º. Para efeito da classificação geral, a contagem de pontos será definida por categoria, acrescida com os seguintes valores de bônus atribuídos nas 5 (cinco) etapas, até o 3º colocado:

- Campeão geral: 10 pontos

- Vice-campeão geral: 7 pontos

- Terceiro Colocado geral: 5 pontos

§1º. Os campeões de cada categoria absoluto e feminino, obterão 3 pontos na soma final por cada etapa.

§2º Os pontos não são acumulativos.

§3º Em caso de empate entre jogadores na pontuação do circuito, estes serão os critérios de desempate:

I – Maior número de primeiros lugares em sua respectiva categoria;

II - Maior número de segundos lugares em sua respectiva categoria;

III - Maior número de terceiros lugares em sua respectiva categoria;

IV - Maior número de participações no circuito;

V- Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita* (5' x4)

§4º Os campeões de cada categoria no geral do Circuito Escolar CXC, terão a vaga para participar do Festival Paranaense de Menores.

CAPÍTULO X – ARBITRAGEM

Art. 11º. Os árbitros serão: AL Pablo Alejandro Acosta / AL Alvaro Alves de Almeida Junior / AL Gustavo Horokoski de Souza / AL Soraya Vallim Miranda

REALIZAÇÃO



ARTE & LÓGICA

APOIO



CLUBE DE XADREZ DE CURITIBA